

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1749/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PSI:

Tenente:

TENG PSI 126220-D, Maria José Alves Fonseca, CPSIFA.
ALF PSI 134042-F, João Carlos Neto Cordeiro da Cruz Dias, CPSIFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1750/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de saúde em 5 de Setembro de 2006, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 6 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TS:

ALF:

1SAR SS 081445-J, Paulo Manuel dos Santos Estragadinho, DGPRM.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

Fica na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1751/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TS:

Tenente:

ALF TS 081445-J, Paulo Manuel dos Santos Estragadinho, DGPRM.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 23 067/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 25 de Julho de 2006 o curso de formação de sargentos, ingresse no quadro permanente da especialidade de serviço de saúde, desde 26 de Julho de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

2SAR:

2SARG SS 129257-K, Miguel Augusto Gomes Pereira do Amaral Martins, BLUMADI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 1SARG SS 123563-L, José Filipe Figueiredo Ali Can.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

9 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 23 068/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 25 de Julho de 2006 o curso de formação de sargentos, ingresse no quadro permanente da especialidade de serviço de saúde, desde 26 de Julho de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

2SAR:

2SARG SS 126109-G, Líliliana Faustino Martins, BLUMADI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 1SARG SS 111978-J, João Manuel Oliveira Afonso.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

9 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 23 069/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 25 de Julho de 2006 o curso de formação de sargentos, ingressem no quadro permanente da especialidade de serviço de saúde, desde 26 de Julho de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

2SAR:

2SARG OPSAS 127749-K, Tânia Alexandra Romão Alves, BLUMADI.

2SARG MMA 129143-C, Mário Rui de Almeida Costa Ferreira, BLUMADI.

2SARG SS 129260-K, Maria Clara Pimenta dos Santos, BLUMADI.